

Plano de Trabalho – Comissão de Humanização

Hospital: Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - HZS

Ano: 2025

1. Objetivo Geral:

Promover ações que fortaleçam a cultura da humanização no ambiente hospitalar, valorizando a dignidade, o acolhimento e o cuidado centrado no ser humano.

2. Objetivos Específicos:

- Planejar e realizar um evento institucional voltado à humanização hospitalar.
- Estimular campanhas solidárias voltadas à arrecadação de itens de higiene, chinelos e roupas.
- Coordenar e fortalecer a atuação da capelania hospitalar.
- Fortalecer e ampliar o programa de voluntariado no hospital.

3. Ações Planejadas:

Ação	Responsável	Período	Recursos Necessários
Organização do Evento Anual de Humanização	Comissão de Humanização	Segundo semestre	Espaço físico, material gráfico, apoio institucional
Campanhas de Doação (chinelos, roupas, higiene)	Comissão de Humanização + Setor Social	Contínuo	Caixas coletoras, divulgação, voluntários
Coordenação da Capelania	Comissão de Humanização + Representantes religiosos	Contínuo	Agenda de visitas, espaço para acolhimento espiritual
Coordenação de Voluntariado	Comissão + RH + Núcleo de Educação Permanente	Contínuo	Capacitação dos voluntários, crachás, supervisão

4. Indicadores de Avaliação:

- Número de participantes no evento anual.
- Quantidade de itens arrecadados nas campanhas.

HZS-FOR-NSP-06-a

- Frequência e impacto das visitas da capelania.
- Número de voluntários ativos e capacitados.

5. Observações:

A comissão se reunirá trimestralmente para monitorar o andamento das ações, realizar ajustes e discutir novas demandas que surgirem ao longo do ano.

Setor de Elaboração	Aprovação Comitê de Qualidade e Segurança	Aprovação Direção Geral	Versão	Data da Aprovação
Comissão de Humanização			(a)	20/01/2025

HZS-FOR-NSP-06-a

Documento: **PLANODETRABALHODACOMISSAODEHUMANIZACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geraldo Junior Guilherme (XXX.853.449-XX)** em 08/04/2025 10:09 Local: SESA/HZS/DG.

Inserido ao protocolo **22.289.941-9** por: **Elisangela Pedroso** em: 08/04/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a922c117e7edc84ed7196bcb28da91.